

Transformação do Poder Aéreo Peruano diante da pandemia da COVID-19

Ajuda humanitária no âmbito do Plano Tayta

COMANDANTE OSWAL SIGÜEÑAS ALVARADO,
FORÇA AÉREA DO PERU

Introdução

O Peru foi um dos primeiros países da região latino-americana a declarar emergência sanitária em março de 2020 e a ordenar o fechamento de suas fronteiras internacionais e a impor, constitucionalmente, um “Estado de Emergência Nacional” com isolamento social obrigatório diante da declaração da pandemia mundial de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Entretanto, apesar das medidas em vigor, o vírus SARS COVID-2 se espalhou nos meses seguintes, colocando o país entre as dez nações do mundo com o maior número de infecções e o número um com a maior mortalidade pela doença COVID-19.

O artigo 165 da Constituição Política do Peru estabelece que as Forças Armadas são constituídas pelo Exército, a Marinha e a Força Aérea, cujo objetivo principal é garantir a independência, a soberania e a integridade territorial da República e, como objetivo secundário, assumir o controle da ordem interna, de acordo com a declaração de estado de emergência ou estado de sítio¹, conforme o caso.

Assim, no âmbito do estado de emergência declarado pela COVID-19, as Forças Armadas peruanas, em apoio à Polícia Nacional, passaram a cumprir tarefas relacionadas à verificação e intervenção de pessoas, bens, veículos, propriedades e estabelecimentos; controle sobre a limitação do exercício da liberdade de trânsito de pessoas em nível nacional nos diversos meios de transporte; controle sobre a capacidade permitida nos estabelecimentos comerciais; e impedir a realização de serviços e atividades que não são permitidas.

Da mesma forma, o Poder Executivo, a fim de intensificar o monitoramento e a assistência às pessoas afetadas pela COVID-19, constituiu, em abril de 2020, o grupo de trabalho multissetorial chamado “Te Cuido Perú”, liderado pelo Ministério da Defesa (MINDEF) e dirigido pelo chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, dentro do qual foi estabelecida a estratégia chamada “Plano

Tayta” e onde o poder da Força Aérea Peruana (FAP) desempenha um papel preponderante, não apenas para garantir o transporte de equipamentos e medicamentos para os cantos mais remotos do país, como também para garantir ajuda humanitária com suas unidades subordinadas.

Portanto, este artigo descreve a virada que o poder aéreo deu para enfrentar a adversária COVID-19 e a estratégia seguida pela Força Aérea peruana para deter o avanço da pandemia.

Transformação do poder aéreo peruano

Tradicionalmente, o poder aéreo tem sido usado como instrumento militar de poder nacional. Ao longo dos anos, o surgimento das guerras de quarta geração (guerra de guerrilhas, guerras de baixa intensidade, guerra assimétrica, conflitos armados não internacionais, entre outras denominações) estabeleceu o conceito de que a superioridade aérea e o controle do espaço são fundamentais para usar o poder aéreo com o propósito de destruir a vontade do inimigo ou adversário de lutar, reduzir as baixas e liberar as nações da guerra total.

A aviação no Peru, nos primeiros anos de sua formação, na segunda e terceira década do século 20, foi empregada a serviço do desenvolvimento nacional, aproximando os povos através do serviço de correio, tanto na extensa faixa costeira como na selva espessa e inóspita. Correspondência, mantimentos e medicamentos foram levados aos lugares mais remotos, aos povos amazônicos e aos povos indígenas assentados nos profundos vales de nossos Andes.

De 1980 a 2000, foi a vez do Peru travar uma sangrenta luta interna contra dois grupos terroristas armados, o Movimento Revolucionário Túpac Amaru (MRTA) e o Partido Comunista do Peru - Sendero Luminoso (PC-SL). Os líderes do primeiro foram capturados, mas os terroristas remanescentes do segundo se estabeleceram no Vale dos Rios Apurímac, Ene e Mantaro (VRAEM), aliando-se à cadeia produtiva do tráfico ilícito de drogas. A resposta do governo foi a criação de um Comando Especial nessa área (CE-VRAEM), com componentes de todas as três Forças Armadas. O Componente Aéreo no VRAEM executou, em 2010, o primeiro resgate em combate² noturno e, nos anos seguintes, os esquemas de extração foram aperfeiçoados, a potência aérea nesta área é executada com mais precisão e menos danos colaterais, as aeronaves possibilitam a escolta, apoio e cobertura às forças especiais na superfície, e as missões aéreas tentam selecionar os efeitos desejados, em um dos terrenos mais difíceis do mundo.

Entretanto, a pandemia causada pela COVID-19 forçou uma virada transformacional no poder aéreo do Peru, que estava concentrado principalmente na condução de operações aéreas para a pacificação do VRAEM até 2021, data que

coincide com o bicentenário da independência do Peru, dando agora prioridade ao planejamento e execução de ações militares para combater a COVID-19.

Em que tipo de operações a COVID-19 se enquadra?

A Doutrina Operacional de Operações Militares Diferentes da Guerra (DOFA 1-6), afirma que as operações militares que não sejam guerra, também chamadas de não-bélicas, são aquelas ações militares não substancialmente associadas a operações de combate em larga escala, cujo objetivo principal é atingir as metas da política nacional, evitar ou conter as ameaças potenciais que afetam a segurança ou os interesses do país, aliviar o sofrimento, promover a paz ou ajudar as autoridades civis.

Está claro que esse tipo de operação pode envolver operações de combate³ e de não-combate⁴. No caso da COVID-19 e, de acordo com a doutrina acima mencionada, as operações aéreas de combate a esse vírus são operações diferentes da guerra, classificadas como ajuda humanitária (OAH) e são definidas como operações destinadas a fornecer auxílio, alívio social e melhorar as condições de vida das populações afetadas por desastres naturais ou aquelas com menos recursos e com grandes carências. Essas operações atuam em coordenação com as autoridades regionais e locais, o Comando Conjunto das Forças Armadas (CCFA) e as instituições armadas (IA), a fim de colocá-los em uma situação em que suas necessidades básicas e urgentes sejam aliviadas - por este motivo, elas são planejadas, coordenadas e monitoradas pelo MINDEF.

As OAH também são chamadas de Operações de Assistência Humanitária e Ajuda a Desastres (HADR). Segundo a OMS, os desastres são “*Situações imprevistas que representam ameaças sérias e imediatas para a saúde pública ou qualquer situação de saúde pública que põe em perigo a vida ou a saúde de uma quantidade significativa de pessoas e exige uma ação imediata*”, de maneira que não há dúvida que as operações que as Forças Armadas realizam contra a COVID-19 sejam OAH.

A princípio, o governo peruano considerou adequado criar os “Comandos de Operações de COVID-19” com o objetivo de implementar, executar, controlar e avaliar os processos de atenção dos casos da COVID-19 em nível nacional⁵. Era formada por representantes do setor de Saúde, que lideravam os comandos em todo o país, as Forças Armadas, a Polícia Nacional e clínicas particulares de saúde. Nesses comandos, a Força Aérea cumpriu uma tarefa mais estática e foi apenas um meio de assegurar o abastecimento de insumos e equipamentos médicos considerados estratégicos, de investigação clínica e epidemiológica para todas as regiões do Peru, bem como o transporte de médicos para as regiões mais afetadas pela pandemia.

Embora a COVID-19 seja um adversário que muitos apontam como “invisível”, essa qualificação não é a mais apropriada, uma vez que a comunidade médica já conhece os seus dados genômicos, os modos de transmissão e os métodos de prevenção e tratamento; é por isso que, paralelamente ao Comando de Operações, foi formado o grupo de trabalho multissetorial chamado “Te Cuido Perú”⁶, com o objetivo de prestar vigilância e assistência às pessoas afetadas pela COVID-19 e àqueles que vivem com elas em suas casas durante a fase de isolamento social obrigatório. Esse grupo de trabalho é liderado pelo MINDEF e dirigido pelo chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Nesse grupo, as Forças Armadas desempenham um papel primordial, e com relação à FAP, esta pôde demonstrar suas capacidades em cada operação de ajuda humanitária que já liderou.

A diferença entre o trabalho realizado pelos Comandos Operacionais e o grupo “Te Cuido Perú” reside no fato de que as ações dos primeiros visam enfrentar a COVID-19 quando a população já está afetada, enquanto o grupo de trabalho colocou ênfase na detecção precoce do vírus em áreas de alto risco e, acima de tudo, na população mais vulnerável; esse último encontra sua base de trabalho na máxima de Sun Tzu “evite a força, ataque a fraqueza”, porque é mais fácil detectar o adversário e minimizá-lo do que combatê-lo quando ele já está fortemente estabelecido em nosso território.

Podemos perceber que, em ambos os casos, as forças militares se tornaram peça chave da resposta dada pelo Estado peruano para prevenir, controlar e administrar a pandemia da COVID-19, de modo que sua preparação adequada e seu profissionalismo lhes permite cumprir a missão humanitária designada.

O “Plano Tayta”

Dentro do grupo “Te Cuido Perú” foi elaborado o “Plano Tayta”, como uma Operação Territorial de Ajuda ao Tratamento e Isolamento frente à COVID-19, nas zonas de alto risco para a população mais vulnerável à COVID-19, como as pessoas com mais de 60 anos e/ou com problemas de comorbidade (pessoas obesas, com diabetes, hipertensão e/ou com doenças cardiovasculares).

A palavra “Tayta” é um termo do povo indígena quechua que significa “pai” e alude à maneira como o exército de resistência do general Andrés Avelino Cáceres se dirigia a ele durante a Guerra do Pacífico; portanto, tomou-se esse termo para homologar a resistência dos peruanos frente à COVID-19.

O conceito da operação Tayta tem três linhas de esforço: a primeira é levar a triagem e os medicamentos casa por casa, após o registro da população vulnerável pelos municípios locais, para o tratamento precoce da COVID-19; a segunda é estabelecer pontos fixos em diferentes partes do distrito onde o nível de contágio

é mais alto, para que a população mais vulnerável possa ir e fazer a triagem através de testes rápidos e onde é feita a entrega do kit de tratamento precoce; e a terceira linha, é a entrega de bens de primeira necessidade às pessoas cujo teste de COVID-19 resultou positivo, para serem isoladas em suas casas junto com seus familiares por um período de 15 dias e não terem a necessidade de sair.

O estado final desejado é a população vulnerável com atendimento médico precoce e alimentação adequada, para prevenir a possibilidade de infecção pela COVID-19 e evitar o colapso dos serviços de saúde e os consequentes resultados graves e/ou morte.

Foi inicialmente concebido que o Plano Tayta abrangeria apenas os distritos de Lima, a capital do Peru; entretanto, devido aos bons resultados, foi decidido replicar o plano nos 23 departamentos do território nacional. Desta forma, os Comandos de Operações de COVID-19 passaram a fazer parte das ações desse plano.

Dentro do Plano Tayta, foi designada à FAP como uma área de responsabilidade (AOR), uma operação no sul do Peru⁷, com a missão de assegurar a participação efetiva das Unidades da FAP, sob a liderança do Comandante do Comando de Operações Aéreas (COA), para o planejamento, preparação e execução de ações militares de segurança, assistência, proteção, promoção, prevenção e atenção àqueles que sejam identificados como os mais vulneráveis.

A FAP concentrou-se em liderar as forças disponibilizadas: Alas Aéreas, Grupos Aéreas, Esquadrões Aéreas, Esquadrilhas e outras Unidades Especializadas, para o cumprimento de operações aéreas dispostas pelos superiores, de acordo com a Diretriz do Comando de Operações (COMOP) 20-86 “Organização” Alas Aéreas, de 15 de agosto de 2018.

O transporte aéreo está sujeito aos mesmos princípios fundamentais que regem o uso do poder aeroespacial, de acordo com a Doutrina Operacional do Transporte Aéreo (DOFA 1-15). Pode-se destacar que, nesta pandemia, a FAP vem realizando três tipos de operações: Operações Logísticas (para o transporte de passageiros e carga), Operações de Evacuação Aeromédica (AME) e Operações de Transporte de Pessoas Muito Importantes (VIP).

A fim de cumprir com as operações logísticas, as Unidades aéreas realizaram o transporte de autoridades, pessoal de saúde, cidadãos retidos, material e equipamentos de saúde (hospitais de campanha, geradores de oxigênio, balões de oxigênio, respiradores, medicamentos, testes e reagentes, caixões, etc.). Através do Grupo Aéreo No. 8, Grupo Aéreo No. 42, Grupo Aéreo No. 3 e a Direção de Vigilância e Reconhecimento Aéreos, as operações logísticas têm sido realizadas até o momento com os seguintes resultados:

Tipo de avião	Número de passageiros	Horas de voo	Carga transportada
Learjet 45XR	103 passageiros	33h 30min	689 kg
Antonov AN-32B	190 passageiros	45h 42min	32.188 kg
L-100-20 Hércules	281 passageiros	95h 12min	280.118 kg
Boeing 737-500	457 passageiros	51h 30min	28.563 kg
C-27J Spartan	1.138 pas- sageiros	499 h	698.666 kg
Twin Otter DHC-6-400	151 pas- sageiros	100h 36min	10.228 kg
Aeronaves diversas (ALAR2 e Grupo Aéreo No. 8)	5.525 pas- sageiros	533h	97.648 kg
Totais	7.845 pas- sageiros	1.358,3 horas	1.448,1 toneladas

Tabela 1. Operações Logísticas realizadas pela Força Aérea do Peru

Fonte: Elaboração própria com dados do portal da Força Aérea do Peru (de 23 de agosto de 2020)

O compromisso logístico da FAP para enfrentar a COVID-19 atravessou fronteiras, com a Resolução Ministerial No. 274 DE/FAP, que autorizou a aeronave Learjet 45XR FAP 526, pertencente ao Grupo Aéreo No. 8 da FAP, a voar para a cidade de São Paulo, no Brasil, para coletar 10.000 kits de extração de Necrose Retiniana Aguda Viral da marca Bioclin, necessários para processar os testes moleculares da COVID-19.

Da mesma forma, para o transporte de amostras médicas de possíveis casos de COVID-19, a FAP é a instituição armada que realizou mais voos, como se pode observar na tabela 1.



Figura. Operação TAYTA

Fonte: Portal da Força Aérea do Peru (31 de agosto de 2020)

Instituição Armada	Número de voos
Força Aérea do Peru	23
Exército do Peru	17
Marinha de Guerra do Peru	8
Número total de voos	48

Tabela 2. Voos para transporte de amostras médicas

Fonte: Elaboração própria com dados de Andina (de 17/03 a 16/04)

Como parte das operações logísticas, foram realizados voos através das Plataformas Itinerantes de Ação Social (PIAS Aéreas), com a tarefa essencial de aproximar os serviços de saúde e facilitar o pagamento de auxílio emergencial às comunidades nativas da Amazônia peruana; foram transportadas 589 pessoas, incluindo pessoal civil e médico, representando 195,8 horas de voo e foram transportadas 22,3 toneladas de carga em equipamentos e suprimentos médicos para atender a essas populações.

Com relação às Operações de Evacuação Aeromédica, seu objetivo é assegurar que o paciente seja evacuado rápida e diretamente para centros de saúde especializados para atendimento definitivo. Vale destacar aqui o trabalho conjunto realizado pela FAP com o Ministério do Desenvolvimento e Inclusão Social (MIDIS) e vários governos regionais, para realizar evacuações de pacientes com COVID-19 para que recebam atendimento em tempo hábil na capital, como se vê na tabela 3:

Tipo de Evacuações Aeromédicas	No. de Evacuações
Evacuações por COVID-19	175
Evacuações para atenção pelo Seguro Integral de Saúde (SIS)	121
Outras evacuações aeromédicas	37
Número total de evacuações aeromédicas	333

Tabela 3. Evacuações Aeromédicas

Fonte: Elaboração própria com dados do portal da Força Aérea do Peru

Para as evacuações aeromédicas, de acordo com a Doutrina Operacional de Apoio Médico (DOFA 1-9), contou-se com membros aeromédicos especialmente qualificados para acompanhar os pacientes e as aeronaves da FAP estavam devidamente acondicionadas com equipamentos de terapia intensiva e sujeitas a sistemas de altitude e pressurização adequados para os pacientes.

Com relação ao transporte de pessoas muito importantes, desde o início da declaração de emergência, o Presidente da República, o Presidente do Conselho de Ministros e os Ministros de Estado têm sido transportados por via aérea para as áreas com maior concentração de contágio para supervisionar as ações de seus

gabinetes. O Plano Tayta intensificou esses traslados, especialmente do Presidente do Conselho de Ministros, que, como militar aposentado, reconhece que a capacidade de coordenação é essencial nos grupos multissetoriais.

Por outro lado, nos termos da Diretriz Alar 55-2 de 21 de março de 2020 “Operações Aéreas”, o apoio da FAP foi estabelecido através de voos humanitários para o interior e exterior do país a partir da Base Aérea de Callao, com os seguintes resultados:

Tipo de Voo	Número de voos realizados	Número de passageiros trasladados
Voos Internacionais de Ajuda Humanitária	767	78099
Voos Regionais de Ajuda Humanitária	86	9381

Tabela 4. Voos Humanitários ao interior e exterior

Fonte: Elaboração própria com dados do portal da Força Aérea do Peru (de 15 de março a 9 de agosto de 2020)

Através do COA, foram realizadas operações de controle aeroespacial, permitindo a entrada de 27.039 nacionais repatriados de todo o mundo por via aérea. Da mesma forma, a FAP permitiu a repatriação de cidadãos estrangeiros, tomando medidas extremas de biossegurança para evitar o contágio, por isso, vale a pena mencionar as felicitações que a Ala Aérea No. 2 recebeu da Embaixadora da Austrália no Peru⁸ e da Embaixadora do Reino Unido no Peru⁹, por haver realizado a operação de um voo charter para repatriar cidadãos australianos e britânicos a partir do Grupo Aéreo No. 8. Elas destacaram a profissionalização do pessoal da FAP no processamento de passageiros.

Em média, sob o Plano Tayta, até a data, aproximadamente 25.000 pessoas são atendidas por mês; por exemplo, cinco operações foram realizadas de 30 de julho a 29 de agosto, e os resultados são mostrados na figura anterior.

A pandemia da COVID-19 ameaça ser longa e exaustiva, razão pela qual, 50 megaoperações estão planejadas em todo o Peru até o final de 2020, que beneficiarão ao redor de 100.000 famílias e em um universo de 500.000 peruanos¹⁰, o objetivo é atacar o centro de gravidade da COVID-19, prevenindo a infecção precoce. Se a maioria da população vulnerável for imunizada e isolada, é possível que o vírus perca seu equilíbrio e diminua a curva de infecção, que vem crescendo até hoje.

A FAP está colocando toda sua capacidade de reação imediata com resposta eficaz e sua presença em todas as regiões que constituem o maior apoio logístico do país, tem se concentrado em aplicar rapidez, flexibilidade e versatilidade para cumprir o fator de sucesso nas ações aéreas a seu cargo; rapidez porque permite implantar, projetar e operar suas forças em tempo mínimo e completar as missões mais

rapidamente; flexibilidade porque pode mudar sua configuração de transporte de carga para transporte de passageiros, transporte de VIP, transporte tático, transporte de pacientes e evacuação aérea de enfermos; e versatilidade, porque permite adaptar-se a qualquer cenário para tornar sua presença efetiva a qualquer momento.

Deve-se reconhecer que o uso dos recursos da Força Aérea do Peru, desde sua criação e ao longo de sua história, tem se baseado na utilização ótima de seu pessoal, bem como nos recursos econômicos e materiais alocados para as operações e ações militares nas quais esteve envolvida. Não há dúvida de que o Plano Tayta tenha reavivado a tese de que o poder aéreo é um instrumento extremamente flexível e econômico para uso em qualquer momento de crise (Lombo, 2002). Resta à APF cumprir articuladamente com o planejamento da ajuda humanitária até o final de 2020 e continuar demonstrando que seu poder se transformou para assumir eficientemente qualquer tipo de operação em qualquer cenário e continuará se transformando para lidar com qualquer ameaça que atente contra a segurança nacional. □

Notas

1. O artigo 137 da Constituição Política do Peru estabelece que o Presidente da República, em acordo com o Conselho de Ministros, pode decretar, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, ou em parte dele, e relatando ao Congresso ou à Comissão Permanente, dois estados de exceção: 1. Estado de emergência, em caso de perturbação da paz ou da ordem interna, de catástrofes ou de circunstâncias graves que afetem a vida da Nação; e 2. Estado de sítio, em caso de invasão, guerra exterior, guerra civil, ou perigo iminente de que estas ocorram.

2. As operações RESCOM, além de possibilitar a recuperação de pessoas com vida, permitem resgatar recursos militarmente valiosos.

3. De acordo com a DOFA 1-6, as operações de combate são: operações de contrainsurgência, operações contra o terrorismo, operações contra o tráfico ilícito de drogas (TID) e operações de paz.

4. As operações de não combate são: Apoio do Sistema Nacional de Gestão de Riscos de Desastres (SINAGERD), operações de desenvolvimento social, operações de ajuda humanitária, ações cívicas e operações de paz.

5. Os Comandos Operacionais foram criados pela Resolução Ministerial No. 155-2020/MINSA, de primeiro de abril de 2020.

6. Mediante o Decreto Supremo No. 068-2020-PCM, de 14 de abril de 2020, foi criado o Grupo de Trabalho de caráter multissetorial denominado “Te Cuido Perú”. Participam neste grupo: as Forças Armadas: Força Aérea, Marinha de Guerra e o Exército, assim como outras instituições públicas tais como: o Seguro Social de Saúde (EsSalud), o Instituto Nacional de Defesa Civil (INDECI), o Ministério de Saúde (MINSA), a Direção de Redes Integradas de Saúde (DIRIS), a Direção Regional de Saúde (DIRESA), e a sociedade civil, entre outros.

7. A FAP foi designada para liderar operações no distrito de Omate, província de General Sanchez Cerro, no departamento de Moquegua. Essa província é um terreno restrito e tem limitações aeroportuárias.

8. A Embaixadora da Austrália no Peru, Diana Nelson, transmitiu suas felicitações ao Diretor da Ala Aérea No. 2 em uma carta datada de 31 de março de 2020.

9. A Embaixadora do Reino Unido no Peru, Kate Harrison, dedicou algumas palavras no Twitter no dia 25 de março de 2020 para agradecer à FAP por seu profissionalismo em repatriar os britânicos vivendo no Peru.

10. Redação JCC/CVC. Ministro da Defesa anuncia 50 megaoperações Tayta até o fim do ano. *Andina*, Recuperado de <https://andina.pe/agencia/noticia-ministro-defensa-anuncia-50-megaoperativos-tayta-hasta-fin-ano-810653.aspx>.

Referências

Ángeles, E. 1998. La frontera norte y un mártir “Renán Elías”. *Fuerza Aérea del Perú*, 15-19 pp. Ejército do Peru. O trabalho do Exército do Peru no contexto da COVID-19. Centro de Estudos Estratégicos do Exército do Peru (maio 2020).

Comando Conjunto das Forças Armadas. Comando em Ação. Edição No. 70, 8-43 pp.

Força Aérea do Peru. DOFA 1-6, aprovada pela Resolução Diretorial No. 0034-EMGRA, de 19 de agosto de 2016.

Força Aérea do Peru. DOFA 1-15, aprovada pela Resolução Diretorial N° 0015-EMGRA, de 19 de agosto de 2016.

Força Aérea do Peru. DOFA 1-9, aprovada pela Resolução Diretorial No. 0041-EMGRA, de 19 de agosto de 2016.

Lombo J. El poder aéreo, instrumento decisivo para la resolución de las crisis del siglo XXI. *Arbor*. CLXXI, 674 (febrero 2002), 213-257 pp.

Navarro M. Las Fuerzas Armadas y el COVID -19: El Valor y las Limitaciones de la Polivalencia. Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos – Ministerio de Defensa Nacional (2020). Recuperado de <https://www.anepe.cl/wp-content/uploads/COVID-19-la-mirada-estrat%C3%A9gica-convertido.pdf>

Rodríguez M. 2020. “El Rol de las FF-MM y Policía Nacional en atención de desastres. Retos y desafíos frente al COVID-19”. ISSN: 2539-0015, Boletín Triarus Volumen 4 – N° 70.



**Comandante Oswal Sigüañas Alvarado,
Força Aérea do Peru,**

Operador especial graduado no Curso de Operações Especiais da Força Aérea do Peru, Mestre de Salto e Paraquedista Operacional. Formado pelo Curso de Comando e Estado Maior Conjunto na Coreia do Sul. Mestrado em Doutrina e Administração Aeroespacial pela Escola Superior de Guerra Aérea. Lecionou na Escola de Oficiais, Escola Superior de Guerra Aérea da FAP. Desempenhou cargos de comando: Segundo Comandante da Base Aérea de Santa Clara, Subdiretor da Escola de Sobrevivência na Selva e Escola de Comandos da FAP, Oficial de Operações da Companhia Peru em Haiti e atualmente é o Chefe da Seção de Operações Psicológicas do Estado Maior, Operações Especiais e o Oficial de Prevenção de Acidentes na ALAR3. Recebeu condecorações como a Cruz de Guerra ao Valor, Cruz Peruana ao Mérito Aeronáutico e a Medalha das Nações Unidas.